



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 29 de setembro de 2022

**Publicação:** 30 de setembro de 2022

**Nº 553**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1531/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 673, evento 0399268, Teor do Processo Sei nº 000142/2022;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0399284, Teor do Processo Sei nº 000142/2022;

RESOLVE:

**ALTERAR** a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de **OUTUBRO**, **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** de 2022, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
S	03/10	JANUÁRIO MIRANDA	Q	03/11	ROSINHA CARDOSO	Q	01/12	DEFENSOR CRI 1ª
T	04/10	ANTONIO AVELINO	S	04/11	DEFENSOR 2ª JURI	S	02/12	DEFENSOR JURI 2ª
Q	06/10	ALINE DIONÍSIO	S	07/11	FREDERICO LEÃO	S	05/12	JEANE XAUD
S	07/10	MARIA DAS GRAÇAS	T	08/11	ELCIANNE VIANA	T	06/12	ELCIANNE VIANA
S	10/10	ALINE PEREIRA	Q	09/11	PAULA REGINA	Q	07/12	PAULA REGINA
T	11/10	WALLACE RODRIGUES	Q	10/11	DEFENSOR CRI 1ª	S	12/12	ALINE PEREIRA
Q	13/10	ROSINHA CARDOSO	S	11/11	ELCIANNE VIANA	T	13/12	DEFENSOR CRI 2ª
S	14/10	ANNA ELIZE	Q	16/11	DEFENSOR CRI 3ª	Q	14/12	DEFENSOR CRI 3ª
S	17/10	ANNA ELIZE	Q	17/11	ALINE DIONÍSIO	Q	15/12	ROSINHA CARDOSO

T	18/10	ANTONIO AVELINO	S	18/11	DEFENSOR JURI 2 <sup>a</sup>	S	16/12	DEFENSOR JURI 2 <sup>o</sup>
Q	19/10	VERA LÚCIA	S	21/11	ALINE PEREIRA			
Q	20/10	WILSON ROI	T	22/11	ELCIANNE VIANA			
S	21/10	MARIA GRAÇAS DAS	Q	23/11	PAULA REGINA			
S	24/10	JEANE XAUD	Q	24/11	ROSINHA CARDOSO			
T	25/10	ELCIANNE VIANA	S	25/11	ELCIANNE VIANA			
Q	26/10	VERA LÚCIA	S	28/11	FREDERICO LEÃO			
Q	27/10	ALINE DIONÍSIO	T	29/11	DEFENSOR CRI 2 <sup>a</sup>			
			Q	30/11	DEFENSOR CRI 3 <sup>a</sup>			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 28/09/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0399508** e o código CRC **B29AB7E2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria nº 1623/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3836, evento 0399296, Teor do Processo SEI nº 001992/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Boa Vista/RR, no período de **05 a 06 de Outubro** do corrente ano, autos do processo nº 0807530-44.2021.8.23.0010, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 28 de setembro de 2022.

---



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 28/09/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0399517** e o código CRC **3AC48913**.

---